



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência



PORTARIA TRT-GP nº 55/2023 (*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no art. 2º do Ato TRT6-GP nº 106/2023;

CONSIDERANDO o decidido na sessão administrativa do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região:

I - Fábio André de Farias - Desembargador do Trabalho;

~~II - Ana Cristina da Silva - Juíza Titular da 1ª VT de Olinda;~~

II - Agenor Martins Pereira - Juiz Titular da 1ª VT de Carpina; **(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 111/2025)**

~~III - Renata Conceição Nóbrega Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria;~~
(Revogado pela Portaria TRT6-GP nº 111/2025)

~~IV - Rodrigo Samico Carneiro - Juiz do Trabalho Substituto;~~

~~IV - Theanna de Alencar Borges - Juíza do Trabalho Substituta;~~ **(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 40/2024 - DEJT de 22/01/2024).**

IV - Rodrigo Samico Carneiro - Juiz do Trabalho Substituto; **(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 485/2024 - DEJT 18/07/2024)**

~~V - Humberto Corrêa de Oliveira Andrade - representante do 2º grau de jurisdição;~~

~~V - Cristiane Machado Nascimento - representante do 2º grau de jurisdição;~~ **(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 111/2025)**

V - Andrea Carla Soares de Almeida Ferreira - representante do 2º grau de jurisdição; **(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 159/2025)**

VI - Henrique Beça Gibson - representante do 1º grau de jurisdição;

~~VII - Alessandro Bernardo Ferreira da Silva - Oficial de Justiça;~~ **(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 485/2024 - DEJT 18/07/2024)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

VII – Fábio Tavares Santos Duarte – Oficial de Justiça; *(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 111/2025)*

VIII – Esdras Alves Rodrigues – Calculista;

~~IX – Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Revogado pela Portaria TRT6-GP nº 111/2025)~~

~~X – Bel. Ricardo Rabello Varjal Carneiro Leão, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Pernambuco;~~

X – Bel. Leonardo Camello de Barros, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional Pernambuco; *(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 111/2025)*

XI – Paulo Collier – Procurador do Estado de Pernambuco;

XII – Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim – Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região.

XIII – Lucas Aranha Barreto - servidor da área de tecnologia da informação e Comunicação;

XIV – Flávio Renato Couto Oliveira - servidor da área de tecnologia da informação e Comunicação;

XV – Sérgio Limeira da Silva – servidor da área de tecnologia da informação e Comunicação;

XVI – Alexandre da Costa Batista - servidor da área de tecnologia da informação e Comunicação;

XVII – Christiane Purificação de Castro - representante da área de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão;

XVIII – Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima - representante da área de comunicação social;

XIX – Luiz Eduardo Moura de Oliveira – representante do Núcleo de Estatística;

XX – Márcia Valéria Ferreira Parga – representante da área de tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho da 6ª Região;

XXI – Sheyla Bello Madeiro – representante do Comitê de Acessibilidade;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

XXII – Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – representante da Corregedoria;

XXIII – Fernanda de França Tenório – Secretária do Subcomitê;

~~XXIV – Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.~~ *(Revogado pela Portaria TRT6-GP nº 111/2025)*

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT6-GP nº. 39/2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até o término da gestão administrativa referente ao biênio 2023/2025, ficando convalidados os atos praticados pela anterior composição do mencionado subcomitê.~~ *(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 485/2024 – DEJT 18/07/2024)*

(Redação conferida pela Portaria TRT6-GP nº 111/2025)

Art. 3º Esta Portaria vigorará de 17/02/2025 até o término da gestão administrativa referente ao biênio 2025/2027, ficando convalidados os atos praticados pela anterior composição do mencionado subcomitê.

Publique-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região

(*) Republicada em razão do disposto no art. 3º da Portaria TRT6-GP nº 40/2024, divulgada no DEJT de 22/01/2024.

(*) Republicada em razão do disposto no art. 3º da Portaria TRT6-GP nº 485/2024 – DEJT 18/07/2024.

(*) Republicada em razão da Portaria TRT6-GP nº 111/2025 – DEJT 25/02/2025.

(*) Republicada em razão da Portaria TRT6-GP nº 159/2025 – DEJT 17/03/2025